



**PORTARIA SEMAD N° 0115/2023, DE 24 DE ABRIL DE 2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - REMOVER** gratificação de função dos servidores abaixo elencados a partir de 31 de março de 2023.

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO
10.084-5	MIGUEL FERREIRA DE BRITO	MOTORISTA <i>ok</i>
50.464-5	ÁLVARO FAUSTO DE MORAIS	MOTORISTA <i>ok ok</i>

**Art. 2º - DETERMINAR** que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional dos servidores, bem como a alteração em folha de pagamento do percentual da gratificação.

**Art. 3º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a contar de 31 de março de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 26 de abril de 2023.

  
**CÉSAR SOUSA PESSOA**  
Secretário Municipal de Administração